



INDICAÇÃO nº. 006/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Manoel Adílio Toniazzo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a Distribuição e entrega de KIT MERENDA , para os alunos carentes que estão em casa nesse período da Pandemia do Novo Corona Vírus e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato, que estamos passando por uma pandemia mundial e com o cancelamento das aulas , certificamos que algumas crianças carentes e suas famílias estão passando por necessidades, ressalta-se que varias crianças carentes tem como base na merenda escolar , como uma de suas principais refeições , diante disto proponho a mesa ouvido e o soberano plenário que a administração Municipal através da secretaria de educação e a secretaria de ação social, desenvolvam este planejamento para atender em caráter de urgência urgentíssima este apelo na distribuição do KIT Merenda aos alunos carentes de nosso município.

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2020.



MANOEL ADÍLIO TONIAZZO
Vereador